



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

05ª Vara do Trabalho de Londrina

Proc. 0418500-60.1999.5.09.0664

Exqte: Amilton Francisco Aguiar e Outros (4)

Exceda: LundGren & Araújo S/C Ltda e outros (4), Michael Teodor Lundgren Rodrigues

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 / 03 /2024 eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado Id 1635935, expedido nestes autos, para pagamento de R\$ 51.014,01, acrescido de custas (até 31/01/2024), procedi à penhora dos bens abaixo descritos:

- ① uma mesa de jantar com tampo de madeira (vigas de madeira de demolição), pés metálicos com medidas aproximadas de 2,30 metro de comprimento por 0,8 mt de largura e oito cadeiras, de plástico injetado, cor preta escuras, avaliada o conjunto em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
 - ② uma televisão tela plana da marca LG (LG), tela de 42 polegadas, em bom estado de funcionamento, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
 - ③ 01 sofá para 04 pessoas, em Suede cor bege, em bom estado, avaliada em R\$ 1.200,00; usada;
 - ④ 01 ar condicionado da marca Elgin, modelo "Silent", capacidade 12.000 BTUs, somente frio, usado, R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Total geral das Avaliações: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

R 28/03
543312699-49

Eliane de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliadora